



EDITAL Nº 8/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALHANDRA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 29 de dezembro de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa Mecimolde - Comércio e Indústria de Moldes para Plásticos, Lda, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de descarga de máquina de grandes dimensões para unidade industrial, na Avenida Sousa Martins, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 17 de janeiro de 2023.

Assim, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

Circulação, paragem e estacionamento proibidos, na Avenida Sousa Martins, nos dois sentidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos aos mesmos e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 4 de janeiro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,